



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Proteção social com ênfase à maternidade e à infância mediante interlocução sindical e observância da NR24
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT01
GERENTE:	Fernanda Barbosa Diniz
2. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	13/07/2026
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	31/12/2027
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
2º semestre de 2026	
Realizar audiência coletiva com Sindicatos e Associações e distribuição de 6 Notícias de Fato. Será aberto procedimento Promocional do Projeto, que será coordenado por Ofício GAET da Sede, no bojo do qual ocorrerá a seleção dos Shoppings a serem objeto de atuação de cada Ofício GAET. Será realizada audiência coletiva organizada pelo ofício GAET da Sede, com convite ao SINDLOJAS e ABRASCE (Associação Brasileira de Shoppings Center), administradoras de Shoppings e os Condomínios dos vinte maiores Shoppings do Estado para fomentar o cumprimento da recente decisão do STF de maneira ampla. Após a reunião, serão autuadas no mínimo seis Notícias de Fato em face de Shoppings que serão selecionados pela Gerência do Projeto a partir de dados como: 1) número de trabalhadores beneficiados em potencial; 2) Shoppings que ainda não foram objeto de atuação do MPT nessa matéria; 3) número de lojas; 4) áreas de menor poder aquisitivo, especialmente aquelas em que haja maior probabilidade de coincidência entre a área de residência das trabalhadoras e o entorno do estabelecimento, favorecendo o uso efetivo da creche e a ampliação de seu alcance social. As NFs serão distribuídas em ofícios GAETs conforme definido em reunião posterior.	
1º semestre de 2027	
Realizar uma audiência em cada NF distribuída. Cada ofício GAET que receber NF em distribuição realizará ao menos uma audiência com cada noticiado para tentativa de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou estabelecimento de prazo para adequação voluntária de conduta.	
2º semestre de 2027	
Finalização dos procedimentos por meio de assinatura de TAC, ajuizamento de ação civil pública ou arquivamento por adequação de conduta.	



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Autuação de Notícias de Fato
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de NFs autuadas
FONTE DE DADOS:	MPT Finalístico – PROMO do projeto
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	Autuação e distribuição de 6(seis) NFs a partir da realização de audiência coletiva.	-	-

5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de audiências realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de audiências realizadas
FONTE DE DADOS:	MPT Finalístico

UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	-	6 audiências individuais, sendo 1 em cada NF distribuída no semestre anterior	-
5.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de procedimentos finalizados			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de procedimentos finalizados			
FONTE DE DADOS:	MPT Finalístico			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	-	-	6 procedimentos finalizados por meio de assinatura de TAC, ajuizamento de ação civil pública ou arquivamento por adequação de conduta.

Responsável pelo preenchimento: fernanda.diniz@mpt.mp.br